

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DA FAZENDA	5
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 182, DE 22 DE MAIO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei 2829/2012 e Lei 2870/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – KARINA PERDIGÃO CAVALCANTE PESSOA, inscrita no CPF: 787.289.594-34, do cargo em comissão de Superintendente de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, nomeada pela Portaria 492/2013, publicado no Diário Oficial 359, de 03 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO SECDEN Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público, vem através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, tornar público a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA RELAÇÃO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO E ANÁLISE DE SOLO, conforme relação conste do ANEXO I, obedecendo a determinação constante do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECDEN Nº 002/2015 PM ARAGUAÍNA CONVÊNIO

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA E MAPA Nº 769.355/2012, publicado no DOA Nº 812, de 06 de Abril de 2015, bem como a PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REFERIDA HOMOLOGAÇÃO, publicada no DOA nº 834, datado de 11/05/2015, tendo os interessados o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste ato para interpor recurso contra o resultado do presente ato:

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, aos 25 dias do mês Maio de 2015.

JOAQUIM QUINTA NETO BARBOSA
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 099/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIARES CONTEMPLADOS COM O PROJETO DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO E ANÁLISE DE SOLO		
	CLASSIFICADOS	CPF
1	ABEL BATISTA DA SILVA	099.741.483-91
2	ABRÃO PEREIRA MARINHO	402.164.463-68
3	ADISON PEREIRA DOS SANTOS	978.837.352-68
4	ADRIANA ALVES DA SILVA	786.525.611-68
5	AGOSTINHO JULIO DA SILVA	001.431.841-56
6	AGRIMAR ALVES MARTINS DO NASCIMENTO	839.307.601-34
7	ALBERTO DIAS FILHO ALMEIDA	590.470.621-91
8	ALDEIR ALVES TEIXEIRA	951.195.401-63
9	ALDIRA PEREIRA CARDOSO PEGO	180.830.301-63
10	ALINI OLIVEIRA DOS SANTOS	050.583.941-54
11	ALINY MOURA DE CARVALHO	050.833.051-35
12	ALOISIO DE SALES E SILVA	282.394.583-00
13	AMIRES APARECIDO ALVES	597.341.401-91
14	ANA AMELIA GOMES	219.238.841-15
15	ANA MARIA BRANDÃO DA SILVA	861.296.431-87
16	ANAIDES DIAS MOURA	436.387.323-04
17	ANANIAS VIDAL PEREIRA LIMA	860.765.401-25
18	ANTENOR BATISTA DA SILVA	180.301.731-72
19	ANTONIA JALES DE OLIVEIRA	016.220.761-17
20	ANTONIA JOANA DA SILVA	663.242.891-68
21	ANTONIO ALVES DA CRUZ	093.809.901-97
22	ANTONIO ARAUJO DE SOUZA	307.707.931-34

23	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	188.584.141-87
24	ANTONIO CARLOS SILVA MOREIRA	040.529.031-45
25	ANTONIO DE OLIVEIRA	562.551.363-53
26	ANTONIO GENEZIO BARBOSA	169.392.201-00
27	ANTONIO MARTINS FREITAS	040.094.796-04
28	ANTONIO MIGUEL ALVES	007.070.491-05
29	ANTONIO MOREIRA ARAUJO	624.479.393-53
30	ANTONIO PATRICIO PESSOA	092.511.461-87
31	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	189.332.971-20
32	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	237.038.142-68
33	ANTONIO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	004.279.511.-78
34	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	652.125.332-87
35	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	533.838.771-91
36	ANTONIO SANTOS DE CARVALHO	499.367.943-20
37	ANTONIO SILVA DA MOTA SOBRINHO	811.577.031-00
38	ARLINDO FERREIRA DA SILVA	892.756.241-00
39	AURIANE CORREA ALVES	965.779.081-68
40	AURY RIBEIRO SILVA	880.719.951-34
41	BEJAMIM NUNES VIANA	790.244.323-91
42	BELCHIOR PEREIRA PONTES	388.608.641-00
43	BERNARDINA BORGES ALVES	854.214.131-87
44	CARLITO ALVES DA SILVA	999.492.451-68
45	CARMELITO GOMES DE OLIVEIRA	206.770.223-87
46	CELIA MARIA DA COSTA	901.906.531-91
47	CICERO ALVES RAMOS	039.676.451-77
48	CICERO BERNARDINO DA SILVA	663.396.421-87
49	CICERO FEITOSA DIAS	031.652.841-21
50	CICERO LIDIO PEREIRA DA SILVA	003.119.702-73
51	CLAUDIO MOURA LEAL	975.135.551-68
52	CLEMILSON PEREIRA DA SILVA	025.817.561-36
53	CLEONES TAVARES OLIVEIRA	028.866.581-38
54	CLEONICE PEREIRA	873.510.131-87
55	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	892.098.002-06
56	CLORISVAN PEREIRA CARVALHO	560.422.481-20
57	CREUZIMAR FERNANDES DA CUNHA	186.858.461-53
58	DECIMAR JOSE COSTA	189.135.471-04
59	DECY BRAZ MOREIRA	000.851.291-43
60	DEJALMA ADENI DA SILVA	134.878.411-34
61	DELZENI BATISTA DA SILVA	003.576.241-14
62	DEMerval DE MORAIS CUNHA	126.573.283-34
63	DENILSON GARCIA TEIXEIRA	558.746.149-15
64	DEUSILENE MARIA DOS SANTOS SOUSA	433.738.791-91
65	DEUZIRENE FERNANDES DO NASCIMENTO	454.715.921-15
66	DIANEZIO GOMES DA SILVA	029.573.941-03
67	DIVINO ETERNO BORGES	507.545.801-72
68	DIVINO FERREIRA DINIZ	075.311.921-87

69	DJALMAS LEMOS GUIMARÃES	302.679.511-91
70	DOMINGOS GREGÓRIO PEREIRA	425.541.601-04
71	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	038.106.621-51
72	DORIVAN PEREIRA CARVALHO	562.646.233-34
73	DOURIVAN CARDOSO DIAS	704.079.088-20
74	DULIO LEONIA DE CARVALHO	018.770.331-03
75	EDMILSON ALVES BRINGEL	414.388.681-20
76	EDNEILSON DE SOUSA PEREIRA	787.482.161-00
77	EDSON DA COSTA CASTRO	713.424.191-20
78	EDUARDO CIRQUEIRA AMORIM	879.823311-49
79	ELIANE ALVES DE FREITAS SOUSA	022.676.981-02
80	ELIOBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	043.235.153-16
81	ELIZABETE BARBOSA LEITE DE SOUSA	012.459.071-31
82	ELIZABETE DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	615.366.602-72
83	ELIZADO DAMASCENO LIMA	315.410.543-34
84	ELIZANGELA FERREIRA DO CARMO	002.875.321-60
85	ELKA VARAO ALMEIDA	005.820.481-41
86	EUCLIDES MATOS COELHO	551.709.433-34
87	EURANO DA SILVA BARBOSA	007.331.351-37
88	EVA RODRIGUES MARTINS	498.444.151-87
89	FELICIA PEREIRA DE FREITAS	372.093.452-72
90	FELIX DE JESUS PEREIRA DA SILVA	592.043.701-49
91	FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	944.127.661-87
92	FILEMON LOPES JESUS	167.884.191-91
93	FLÁVIO HONORIO DE FREITAS	042.366.271.67
94	FLORENTINO MARTINEZ	017.789.838-04
95	FRANCISCO ANTONIO MARTINS NETO	397.320.703-82
96	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA SILVA	590.314.501-97
97	FRANCISCO FABIANO LOPES VIANA	019.570.721-48
98	FRANCISCO GONÇALVES DE BRITO	210.439.302-72
99	FRANCISCO JOSE DA SILVA	801.866.881-72
100	FRANCISCO JOSE DO CARMO	151.110.402-34
101	FRANCISCO LOURO DA COSTA	382.473.641-15
102	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	485.032.821-00
103	FRANCISCO SILVA CARVALHO	094.851.981-91
104	FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO	219.260.501-34
105	GALDENCIO JOSE DE SOUSA	210.480.612-72
106	GASPAR PEREIRA PONTES	835.023.351-68
107	GENESI PEREIRA DOS SANTOS	007.784.221-94
108	GEOVANE ANTONIO REIS DA SILVA	924.315.181-91
109	GERALDO MODESTO DA SILVA	825.982.151-68
110	GIDEON DE SOUSA PEREIRA	252.191.461-49
111	GILBERTO DOURADO DE LIMA	714.458.621-15
112	GILMAR LUCIO PEREIRA	873.654.301-25
113	GLAUCY DIAS NOLETO	387.043.821-53
114	GLAUSIEIDE ALVES DE SOUSA	598.438.101-04

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

115	HELIO DOS SANTOS MARINHO	967.995.101-44
116	HELIO MOREIRA CRUZ	430.837.061-20
117	HENRIQUE HELIODORO TEIXEIRA NETO	581.327.401-49
118	HILARIO FERREIRA SANTIAGO	369.687.141-91
119	HILARIO SILVA LIMA	019.245.381-56
120	HORESTE FERNANDES DE LIMA	354.455.301-59
121	ILARIO LOPES DA SILVA	800.956.071-53
122	ISAIAS ALVES NUNES DA SILVA	031.775.601-02
123	ISRAEL CAVALCANTE MAIA	186.749.921-53
124	ITAMAR SOARES DA SILVA	600.244.451-34
125	IVALDO DE ABREU BARBOSA	188.880.111-53
126	IVANESSA DA SILVA VIEIRA	048.644.521-64
127	IVONEIDE DOS SANTOS	016.354.391-75
128	IVONEIDE LOPES MARINHO	897.474.961-00
129	IVONI GIUSTINA TEZA	835.058.491-20
130	JACIRA LEITE DE AS	372.036.222-15
131	JAIME AIRES DA SILVA	949.272.941-53
132	JEOVÁ AMORIN SANTOS	025.212.031-06
133	JOACI RODRIGUES BARBOSA	117.451.341-15
134	JOANA DARC DE SOUSA	952.282.411-91
135	JOANA MARTINS DA SILVA SANTO	978.786.261-20
136	JOANA RIBEIRO DE SALES	007.341.061-65
137	JOÃO ALVES DE SOUSA	131.766.171-00
138	JOÃO AURORA DA SILVA	149.269.111-91
139	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	515.623.831-91
140	JOÃO BATISTA BRASIL GOMES	643.780.471-87
141	JOÃO BATISTA DE MORAES	601.542.251-34
142	JOÃO BATISTA PEREIRA DA CRUZ	374.354.421-00
143	JOÃO BATISTA VIANA DA SILVA	302.203.191-20
144	JOÃO CARLOS DE CASTRO	192.288.641-68
145	JOÃO FEITOZA DE SÁ	985.258.751-04
146	JOÃO FERREIRA JORGE	323.984.251-34
147	JOÃO LUIZ BATISTA DE MORAES	796.796.171-49
148	JOÃO LUIZ DE CARVALHO	059.810.691-04
149	JOÃO MESSIAS VIEIRA	839.995.743-72
150	JOÃO MOREIRA RODRIGUES	589.008.961-72
151	JOÃO PAULO GUIZARDI MAURO	931.535.701-91
152	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	464.681.612-15
153	JOÃO VIEIRA DA SILVA	234.050.583-68
154	JOÃO VIEIRA RAMOS	777.830.001-00
155	JOÃO WILSON PEREIRA	485.174.881-72
156	JOSAFÁ DE FREITAS MARANHÃO	131.699.391-49
157	JOSE ALMIR PINHEIRO LIMA	236.282.603-10
158	JOSE ALVES VIEIRA JUNIOR	059.136.591-04
159	JOSE ANTONIO ANDRADE	761.952.871-72
160	JOSE BATISTA DE MORAES	095.805.571-87
161	JOSE CRISTINO DOS SANTOS	234.343.091-87
162	JOSÉ CRUZ DE LIMA	541.659.703-87
163	JOSE DE ARIBAMAR ALVES DOS SANTOS	865.566.492-87
164	JOSE DE JESUS OLIVEIRA	440.339.901-00
165	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA	199.392.051-04
166	JOSE FERREIRA DA SILVA	828.972.803-44
167	JOSE GOMES DA ROCHA	087.923.131-91
168	JOSE GOMES DE SOUSA	131.678.201-87
169	JOSE HILARIO DOURADO TUPINAMBA	169.369.061-68
170	JOSE LIDIO PEREIRA DA MATA	566.306.461-34
171	JOSE MACIEL DA SILVA	549.606.731-68
172	JOSE MARIA GOMES DA SILVA	450.363.811-49
173	JOSE NETO GOMES ORNELAS	846.654.671-53
174	JOSE OLIVEIRA FILHO	222.795.551-15
175	JOSE PEDRO DA SILVA	790.789.741-68
176	JOSE PEREIRA DA SILVA	189.491.931-91
177	JOSE RIBAMAR SALES ALVES	178.879.333-15
178	JOSE ROBERTO TORRES ARAUJO	667.962.613-72
179	JOSE SABINO LUCAS	261.816.651-53
180	JOSE TEODORO GONÇALVES	231.620.821-53

181	JOSIAS RAMOS DA SILVA	938.497.021-20
182	JULIÃO PEREIRA DA SILVA	155.864.902-87
183	JULIO ALVES DA SILVA	197.039.701-25
184	JUSCILEIDE SANTOS FONSECA	018.160.491-40
185	KATYLLE MATOS DO NASCIMENTO	079.654.706-83
186	LADISLAU JOSE DO CARMO	149.248.701-53
187	LEANDRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	050.179.191-47
188	LINDOMAR GOMES DO ESPIRITO SANTO	020.279.791-07
189	LIZANDRA COIMBRA DA SILVA FELIPE	850.811.591-15
190	LOURIVAL DIAS DA SILVA	009.464.501-96
191	LUCIA MARTINS SARAIVA	358.242.391-34
192	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	021.137.531-46
193	LUCIENE RAMALHO ARAUJO LIMA	007.045.181-80
194	LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS	533.905.041-68
195	LUCIMAR DE SOUZA	454.741.921-34
196	LUCIMAR DIAS CARNEIRO	972.315.501-00
197	LUCIMAR ENRIQUE MAURO	009.959.421-88
198	LUCINEIDE SILVA DANTAS	733.114.481-20
199	LUIS DA SILVA DE LIMA	990.075.681-91
200	LUIZ DIAS GONÇALVES	985.993.131-34
201	LUIZ NASCIMENTO DE MATOS	901.453.991-68
202	LUIZA RODRIGUES CAMPOS FREITAS	576.541.821-04
203	LUIZA SONIA MARTINS DE SOUZA	017.979.751-45
204	MAELINA DA SILVA LEITE	347.896.931-04
205	MAIZA MARTINS ROCHA	046.136.491-37
206	MANOEL ARIVALDO MATIAS DE SOUSA	206.619.913-34
207	MANOEL CAVALCANTE XAVIER	890.921.041-91
208	MANOEL DOS REIS PEREIRA DE SOUSA	032.658.091-37
209	MANOEL ERNESTO DE SOUZA	179.467.192-72
210	MANOEL MESSIAS ALMEIDA DE AMORIM	454.678.971-87
211	MANOEL NASCIMENTO CABRAL	211.078.581-00
212	MARCILENE MARQUES VIEIRA	989.509.401-91
213	MARIA ALICE DIAS TEIXEIRA DOS SANTOS	336.076.641-53
214	MARIA ALVES DOS REIS	923.352.841-34
215	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	955.948.251-34
216	MARIA CELIA NUNES FIGUEREDO	389.178.151-20
217	MARIA CORREA ALVES	625.254.091-91
218	MARIA DA CONCEIÇÃO L. C. NASCIMENTO	418.437.971-00
219	MARIA DAS MERCÊS COSTA PEREIRA	965.130.551-72
220	MARIA DE FATIMA BRITO DE OLIVEIRA MENESES	498.567.231-91
221	MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO	014.950.361-03
222	MARIA DE JESUS DIAS MOURA	402.339.953-15
223	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	012.999.531-23
224	MARIA DE LIMA UCHOA	699.725.403-91
225	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	886.657.801-06
226	MARIA DE LOURDES FIUZA DA SILVA	897.696.271-00
227	MARIA DO AMPARO ALVES CONCEIÇÃO	703.609.431-10
228	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE ARAUJO	015.383.443-94
229	MARIA DOS ANJOS NUNES DA SILVA	781.313.321-87
230	MARIA EDITE FERREIRA DOS SANTOS	003.762.811-97
231	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	550.004.443-53
232	MARIA LOPES DA SILVA	861.697.341-91
233	MARIA LUCIA DE SOUSA SIQUEIRA	993.531.721-87
234	MARIA LUIZA BARROS DA SILVA COSTA	713.054.671-91
235	MARIA MADALENA DA S. BORGES	195.769.351-72
236	MARIA PIEDADE BISPO SIQUEIRA FREITAS	466.939.201-87
237	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	347.905.191-04
238	MARIA VANILDA DO NASCIMENTO	839.010.351-68
239	MARIA ZENAIDE ALVES DE OLIVEIRA	880.533.341-72
240	MARILENE PEREIRA COSTA	158.859.093-34
241	MARIZETE ALVES PINTO	533.930.311-04
242	MARTINHO NETO LIMA DA SILVA	049.913.591-12
243	MAURENI LOPES DA SIVA	019.166.921-09
244	MIRACEMA MARIA MEDRADO SILVA	492.499.401-49
245	MIURA TEIXEIRA DE SOUSA	683.053.032-68
246	NADIR DA SILVA CRUZ	007.099.401-30

247	NAIARA DINIZ FIGUEIREDO	012.622.681-41
248	NECY FERREIRA DA SILVA	848.929.861-00
249	NELSON PREVIATO	022.874.471-72
250	NEUSA FERREIRA SOUSA	790.850.321-72
251	NEZIO ARRUDA MARTINS	092.500.931-87
252	NICANOR CARNEIRO RIOS	279.106.365-04
253	NILTON CESAR DA SILVA	477.253.202-10
254	OTACIANO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	634.543.271-72
255	PAULO PEREIRA LEITE	189.454.731-49
256	PAULO SERGIO LIMA DE SOUSA	046.139.161-94
257	PAULO SILVA DO NASCIMENTO	007.783.411-94
258	PAULO WLADIMIR OLIVEIRA	022.375.851-56
259	PEDRO ALEXANDRE DE SOUSA	302.489.878-60
260	PEDRO IVO CARDOSO COSTA DIAS	050.583.661-00
261	PEDRO JOARES VIEIRA	590.344.321-49
262	PEDRO SILVA SANTOS	950.335.211-87
263	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	045.717.961-96
264	RAIMUNDA ALVES MARTINS	211.031.191-68
265	RAIMUNDA ARRUDA DA SILVA MELO	988.723.921-72
266	RAIMUNDA CARVALHO DO NASCIMENTO	480.115.411-53
267	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	117.434.171-87
268	RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA	018.959.632-57
269	RAIMUNDO DE SOUZA CASTRO	211.178.455-91
270	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA	323.992.191-04
271	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA COSTA	472.630.831-91
272	RAIMUNDO PEREIRA	188.594.531-00
273	RAIMUNDO SOBRINHO DA COSTA	908.338.561-20
274	REGINA SILVA DOS SANTOS	030.294.261-06
275	REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA	028.026.936-62
276	RENATO PEREIRA DE SOUSA	590.319.301-30
277	RITA MOURA FÉ	189.172.911-04
278	ROBERTO BARBOSA LIMA	014.120.641-12
279	ROSA DOS SANTOS SILVA	242.081.321-91
280	ROSIMAR DA SILVA MATOS	026.728.431-47
281	RUBERVAL RIBEIRO DA SILVA	334.695.391-20
282	RUSSON XAVIER DOS SANTOS	030.323.931-08
283	SALOMÃO JARDIM DA COSTA	472.277.251-68
284	SAMIR MARQUES COSTA	186.870.911-68
285	SANDRA VIEIRA DOS SANTOS	049.746.681-37
286	SANDRO DA CONCEIÇÃO MARINHO	007.114.941-42
287	SEBASTIÃO ARTUR DE ALMEIDA	076.987.391-04
288	SILVINO FERREIRA BRITO	806.082.991-20
289	TATIANE LOPES DA SILVA	044.376.851-05
290	TEREZINHA FERREIRA DA COSTA CAETANO	033.244.681-05
291	VACIRLEI RODRIGUES DE FREITAS	005.345.301-84
292	VALDECY ALVES DA SILVA	560.426.631-00
293	VALMIR RODRIGUES AIRES	012.284.180-13
294	VANDERLEI LIMA DA SILVA	002.701.412-60
295	VILMAR ALVES PIRES	902.502.062-34
296	VILMAR JOSE ALVES DE REZENDE	216.912.231-15
297	WAGNER APARECIDO RODRIGUES DE FREITAS	013.953.441-59
298	WALKIRIA TEIXEIRA DE JESUS	382.370.751-53
299	WELDES FELIX COSTA	022.784.061-59
300	WILLIAN LOPES DA SILVA	049.913.641-16
301	ZACARIAS PEDRO DA SILVA	810.051.051-20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2474.0006959/2014

INTERESSADO: Anhanguera Produções e Representações Ltda.

ASSUNTO: Despesa com aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64 reconheço a dívida contraída decorrente de despesa com aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2014, em favor da empresa Anhanguera Produções e Representações LTDA, CNPJ nº 26.638.619/0001-10, conforme NF-e nº 554 de 30/09/2014 no valor de 205,00, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2474.0006959/2014

INTERESSADO: Portal Distribuidora LTDA.

ASSUNTO: Despesa com aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64 reconheço a dívida contraída decorrente de despesa com aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2014, em favor da empresa Portal Distribuidora LTDA, CNPJ nº 15.127.478/0001-54, conforme NF-e nº 2.536 de 06/10/2014 no valor de 4.606,00, NF-e nº 2.963 de 10/11/2014 no valor de R\$ 6.645,66, NF-e nº 2.967 de 10/11/2014 no valor de R\$ 103,60 e NF-e nº 2.973 de 10/11/2014 no valor de 145,00, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2474.0006959/2014

INTERESSADO: Ronaldo Gonçalves da Silva - ME.

ASSUNTO: Despesa com aquisição de material de limpeza, copa e cozinha.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Conforme disposição legal prevista no artigo 37 da Lei Federal 4.320/64 reconheço a dívida contraída decorrente de despesa com aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, destinados à manutenção da Secretaria Municipal da Educação no ano de 2014, em favor da empresa Ronaldo Gonçalves da Silva – ME, CNPJ nº 10.353.105/0001-88, conforme NF-e nº 2.587 de 30/09/2014 no valor de 348,20, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação

CEI MUNICIPAL DONA JOAQUINA MOTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2015, a Srª Lívia Caroline

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Almeida Costa, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	04,05,13,18,19,20,22,25,55,56
Valor R\$ 3.508,40 (Três mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA-ME	06,09,27,29,31,43,48
Valor R\$ 3.110,70 (Três mil cento e dez reais e setenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02,11,14,28,37,39,44,49,50
Valor R\$. 3.426,00 (Três mil quatrocentos e vinte seis reais)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	01,08,10,26,32,33,34,41,46,54
Valor R\$ 3.849,00 (Três mil oitocentos e quarenta e nove reais)	
CASA DE CARNE NELORE	51,52,53
Valor R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	03,07,12,15,16,17,21,23,24,30,35,36,38,40,42,45,47
Valor R\$ 3.104,15 (Três mil cento e quatro reais e quinze centavos)	

Araguaína-TO, 06 de Abril de 2015

Livia Caroline Almeida Costa
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015**

Às nove horas do dia 06 de abril de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referente ao pregão nº001/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
D.S.S. SILVA VAREJISTA	04,05,13,18,19,20,22,25,55,56
Valor R\$ 3.508,40 (Três mil quinhentos e oito reais e quarenta centavos)	
E. FERNANDES DA SILVA-ME	06,09,27,29,31,43,48
Valor R\$ 3.110,70 (Três mil cento e dez reais e setenta centavos)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02,11,14,28,37,39,44,49,50
Valor R\$. 3.426,00 (Três mil quatrocentos e vinte seis reais)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNES LTDA	01,08,10,26,32,33,34,41,46,54
Valor R\$ 3.849,00 (Três mil oitocentos e quarenta e nove reais)	
CASA DE CARNE NELORE	51,52,53
Valor R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais)	
Juarez de Oliveira Lopes	03,07,12,15,16,17,21,23,24,30,35,36,38,40,42,45,47
Valor R\$ 3.104,15 (Três mil cento e quatro reais e quinze centavos)	

Araguaína-TO, 06 de Abril de 2015

Luziene dos Santos Nascimento
Presidente da Associação

CRECHE MÃE DE DEUS DAS PEQUENAS
IRMÃS MISSIONARIAS DA CARIDADE
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL N° 001/2015**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao pregão presencial nº 001/2015, a Zulmira Luz Vasconcelos, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E FERNANDES DA SILVA- ME	01, 07, 09, 11, 19, 25, 27, 31, 32, 35, 39,40
R\$ 2.006,40 (dois mil e seis reais e quarenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	02, 12, 13, 16, 23, 26,34
1.901,00 (um mil novecentos e um reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 04, 08, 10, 20, 22, 24, 30, 36
2.992,50(dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)	
M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA	05, 06, 18, 21, 28, 33, 37
R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	14
1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	17, 29, 38,41
2.759,00 (Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais)	

Araguaína – TO, 15 de Maio 2015.

Zulmira Luz Vasconcelos
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015**

Às 14:00(s) do dia 11 de Maio de 2015, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 001/2015, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E FERNANDES DA SILVA- ME	01, 07, 09, 11, 19, 25, 27, 31, 32, 35, 39,40
R\$ 2.006,40 (dois mil e seis reais e quarenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	02, 12, 13, 16, 23, 26,34
1.901,00 (um mil novecentos e um reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	03, 04, 08, 10, 20, 22, 24, 30, 36
2.992,50(dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)	
M.M.P COMERCIO DE CARNES LTDA	05, 06, 18, 21, 28, 33, 37
R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA – ME	14
1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis reais)	
D.S.S.SILVA VAREJISTA	17, 29, 38,41
Dois mil setecentos e cinquenta e nove reais	

Araguaína – TO, 15 de Maio de 2015

Maria das Neves Fernandes Chaves
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

AUTO DE INFRAÇÃO Das Obrigações Acessórias		Nº 254/2015
Nome ou Denominação Social:	Fantasia:	Atividade econômica:
JACQUES LOPES DA SILVA - ME	J.L REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS	10.09 Representante Comercial
Endereço:	Número: 7853	
AV. APARANAIBA II		
Bairro:	CEP:	Cidade:
URBANÍSTICO	77804-970	ARAGUAÍNA
CNPJ:	Inscrição Municipal:	
03.661.197/0001-06	7853	
RELATO FISCAL		

Através de Fiscalização e Auditoria Fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima informado, deixou de cumprir com as **OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**, conforme **Fundamentação Legal**.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: PELA NÃO OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS.

Capitulação Legal: Art. 328. As infrações cometidas pelo sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN serão punidas com as seguintes multas:

DAS INFRAÇÕES:

I - por faltas relacionadas com os livros fiscais:

c) o valor equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais) aos que, sujeitos à escrita fiscal, deixarem de lançar no livro próprio, o imposto devido;

II - por faltas relacionadas com as Notas Fiscais de Prestação de Serviços;

b) o valor equivalente a R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos que, mesmo tendo, pago o imposto, deixarem de emitir a Nota Fiscal de Prestação de Serviços correspondentes à operação tributada, aplicada a cada operação;

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa(s) aplicada(s), pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Art. 328 da Lei Complementar Municipal nº 017/2014 de 27/12/2013.	MULTA FORMAL Art.328 I "C"	300,00
	MULTA FORMAL Art. 328 II "b" (03 anos + 3 meses) 39 NF. X 50,00	1.950,00
	TOTAL	2.250,00

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- 1) Pagar o Crédito Tributário;
- 2) Parcelar o Crédito Tributário;
- 3) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerado verdadeiro o fato lançado no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa em conformidade com o Inciso I, do Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL

Nome: Malba Fernandes Corado Matrícula: 3553.0	Assinatura:
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 30/04/2015 Hora: 10h10min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

Auto extraído em 4 vias

AUTO DE INFRAÇÃO Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

Nº 252/2015

Razão Social	JACQUES LOPES DA SILVA - ME	Fantasia: J L REPRESENTAÇÃO	Atividade Econômica: 10.09 Representação comercial
Endereço	AV. APARANAIBA II	Número: 875	
Bairro	URBANISTICO	CEP: 7804-970	Cidade: ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ ou CPF	03.661.197/0001-06	Inscrição Municipal: 7853	Processo: SMF/DFT/69/2015

RELATO FISCAL

Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Coordenação de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, omitiu o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao período de 01/04/2010 a 30/03/2015. O fato Gerador da obrigação Tributária foram os serviços de Representação de qualquer natureza inclusive comercial, sendo calculado à alíquota de 4% (quatro por cento), conforme item 10.09 de acordo com a lista de Serviço do Artigo 265 da Lei Complementar 17/2013 e encontra-se devidamente tipificado nos Artigos 262, 263 e 264, combinado com Artigos 266, 273 e 276, da mesma lei.

Base de Cálculo: do ISS quando A base se tratar de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será calculado por meio de Arbitramento de acordo com Tabela baixada com os respectivos valores para apuração do cálculo do ISS de trabalho pessoal. Lei Complementar 017/2013, in verbis:

Do Arbitramento foi Apurada conforme com o Art. 288. O valor do imposto será lançado a partir de uma base de cálculo arbitrada, sempre que se verificar qualquer das seguintes hipóteses:

- I - não possuir o sujeito passivo, ou deixar de exibir, os elementos necessários à fiscalização das operações realizadas, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de livros ou documentos fiscais;

§ 1º. O arbitramento será feito pelo fisco, e referir-se-á, exclusivamente, aos fatos ocorridos no período em que se verificarem os pressupostos mencionados nos incisos deste artigo, observando os seguintes procedimentos:

a) identificação possível da receita auferida, por meio de levantamento do faturamento mensal do contribuinte.

Faz parte integrante deste Auto de Infração o Mapa de Apuração do Imposto devido.

Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável

Infrações: O contribuinte infringiu os Artigos 57 e seguintes da Lei Complementar Municipal 17/2013.

Penalidades: Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	
	ISSQN	
	Correção Monetária	
Multa aplicada sobre o valor do Crédito corrigido, conforme Artigo 114, Inciso I a VII, combinado com § 1º. Da Lei Complementar nº 17/2013.	Multa	
	Juros	
	TOTAL	

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- 1) Pagar o Crédito Tributário;
- 2) Parcelar o Crédito Tributário;
- 3) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL

Nome: Malba Fernandes Corado Matrícula: 3553.0	Assinatura:
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 30/04/2015

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato de Pagamento

AUTO DE INFRAÇÃO Taxa de Localização e Funcionamento

Nº 253/2015

Razão Social	JACQUES LOPES DA SILVA - ME	Fantasia: J L REPRESENTAÇÃO	
Endereço	AV. APARANAIBA II	Número: 875	
Bairro	URBANISTICO	CEP: 77804-970	Cidade: ARAGUAÍNA - TOCANTINS
CNPJ ou CPF	03.661.197/0001-06	Inscrição Municipal: 7853	Processo: SMF/DFT/69/2015

RELATO FISCAL

Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Divisão de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, referente aos exercícios de 2010 a 2015. O fato Gerador encontra-se devidamente tipificado no Artigo 147 e 153 e seguintes da Lei 1.134/91. A Base de Cálculo foi Apurada com base nas seguintes Legislações:

- Lei Municipal nº 2.527/2007 de 05 de Dezembro de 2007, para exercício de 2010;
- Decreto 123/2010 de 29 de Dezembro de 2010, para Exercício de 2011;
- Decreto 068/2011 de 23 de Novembro de 2011, Portaria 07/2013 de 01/04/2013; para os exercícios de 2012 e 2013;
- Decreto 257/2013 de 27 de Dezembro de 2013, para exercício de 2014;
- Lei Municipal nº 2928/2014 de 31 de Dezembro de 2014, para exercício de 2015.

Faz parte integrante deste Auto de Infração Temo de Encerramento de Fiscalização.

Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável

Infrações: O contribuinte infringiu os Artigos 145, 147, 148, 149, 153, 157 da Lei Municipal 1.134/1991.

Penalidades: Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	
	Alvará	
	Correção Monetária	
Multa aplicada sobre o valor do Crédito corrigido, conforme Artigo 114 da Lei Complementar nº 17/2013. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo calendário Fiscal do Município.	Multa	
	Juros	
	TOTAL	

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- 1) Pagar o Crédito Tributário; 2) Parcelar o Crédito Tributário; 3) Impugnar o Lançamento.

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: Malba Fernandes Corado Matrícula: 3553-0	Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 30/04/2015	Hora: 09h46minh18min

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.	
Nome:	
Assinatura e Carimbo	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO				
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO				
NOME OU RAZÃO SOCIAL	JACQUES LOPES DA SILVA - ME			
FANTASIA	J L REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			
ENDEREÇO	AV. APARANAIBA II	Nº. 875	BAIRRO	URBANÍSTICO
CEP	77804-970	CIDADE	ARAGUAÍNA - TOCANTINS	
CNPJ/CPF	03.661.197/0001-06	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	7853	

RELATO FISCAL
Tendo em vista a Ordem de Serviços Expedida de Nº 69/2015, datada de 19/02/2015, o TIAF Termo de Início de Ação Fiscal nº 78/2015, datado de 25/02/2015, segue o presente Termo de Encerramento de Fiscalização;
Considerando que, mediante Intimação escrita, o Contribuinte acima qualificado, apresentou à Autoridade Fiscal os documentos solicitados;
Considerando, também, que a Autoridade Fiscal, agindo de acordo com os Princípios da Legalidade, da Igualdade, da Capacidade contributiva e da Moralidade, fiscalizou, analisou e processou todas as informações e documentos obtidas de nossos arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda: Extrato Financeiro e Extrato do Contribuinte, conforme cópias anexas e Relatório Fiscal datado 30/04/2015.
Considerando finalmente, que, a Autoridade Fiscal, lavrou os AUTOS DE INFRAÇÃO nº 252/2015 (ISSQN) no Valor de R\$ 15.306,94 (quinze mil trezentos e seis reais e noventa e quatro centavos), 253/2015 (Alvará de Licença) no valor de R\$ 1.710,33 (um mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos) e 254/2015 (Multa Formal) no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) ambos datados de 30/04/2015.
Portanto, de acordo com a Capitulação Legal acima descrita, foi gerado um crédito tributário referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, Taxas de Alvarás de Licença e Multa Formal da Empresa: JACQUES LOPES DA SILVA - ME no valor total de R\$ 19.267,27 (dezenove mil duzentos sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Desta forma, lavra-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, para a Empresa: JACQUES LOPES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ-sob nº 03.661.197/0001-06. Inscrição Municipal nº 7853.
Destarte, o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, NÃO IMPEDE, que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abrir nova fiscalização no período compreendido entre 01/04/2010 a 30/03/2015, desde que, observado o Princípio da Prescrição e da Bitributação.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
FISCAL DE TRIBUTOS	Malba Fernandes Corado	3553.0
LOCAL /DATA	Araguaína, 30 de Abril de 2015.	

RECIBO			
NOME		DATA	

(assinatura e carimbo)

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 032 DE 19 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Cícero Duarte de Alencar, matrícula nº 80870-0 e Antônio Costa de Sousa, matrícula nº 1546875, para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 0841/2013.

Nº CONTRATO	MPRESA CONTRATADA
1945/2013	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA RIBEIRO-ME
Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, laboratoriais e de apoio, com fornecimento de peças e acessórios, serviços de calibração e revisões gerais, gerenciamento informatizado das manutenções, assessoria técnica especializada em infra-estrutura e equipamentos da saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria GAB/SMS nº 087/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 485 de 29 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 02 de janeiro de 2015, revogadas a disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1580/2013
Processo nº 1228/2013
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: COMUNIDADE TERAPÊUTICA FÊNIX RENOVANDO VIDAS LTDA

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato de internação compulsória de pacientes caracterizados como dependentes químicos, por mais um período de 10 (dez) meses.

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data da Assinatura: 21/05/2015

Vigência: de 26/05/2015 a 26/03/2016

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 21 de maio de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 065/2013

Processo nº 2474.0000434/2014 (1420/2013)

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: Maria Tereza Costa Almeida e Ana Maria Cardoso Costa

Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato e reajuste do valor da locação do Imóvel destinado ao funcionamento da UBS Senador Benedito Vicente Ferreira. Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Valor mensal: R\$ 2.413,12 (dois mil quatrocentos e treze reais e doze centavos)

Valor global: R\$ 12.065,60 (doze mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura: 30/04/2015.

Vigência: 02/05/2015 a 02/10/2015

Dotação: CÓD: 17 - F.P: 10.122.0093.2.027- E.D: 33.90.36.15.00 - FICHA: 594

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 30 de abril de 2015.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 284/2014

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 12/2015

Dispõe sobre a SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO NA COMISSÃO ORGANIZADORA da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, conforme Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araguaína-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.777/2011 e no seu Regimento Interno, art. 16,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR CONSELHEIRO na Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Araguaína-TO;

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

a) Alessandra Machado Xavier de Oliveira Moutinho, representante do Poder Público (Presidente);

b) Ana Madalena dos Santos, representante do Poder Público;

c) Eidila Augusta Cajado de Azevedo Mesquita, representante do Poder Público;

d) Abinair Alves dos Reis Vieira, representante da Sociedade Civil;

e) Laedis Sousa da Silva Cunha, representante da Sociedade Civil;

f) Raimunda Borges Carvalho, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

I- Conduzir o processo de escolha;

II- Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;

III- Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;

IV- Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;

V- Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

VI- Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

VII- Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;

VIII- Resolver os casos omissos.

Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º: Esta Comissão terá até 08 de outubro de 2015 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 06.2015 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaína, 22 de maio de 2015.

Abinair Alves dos Reis Vieira
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 13/2015

Dispõe sobre a publicação dos candidatos inscritos para a 6ª Eleição do Conselho Tutelar, conforme Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011- Araguaína – TO;

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 12/2015 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, publica a relação dos candidatos inscritos.

I - Inscreveram-se os seguintes cidadãos:

Nº	NOME	DEFERIDO	INDEFERIDO
01	RAIMUNDO DE LIMA CABRAL	X	
02	MELCIANES LUZ DE MELO SOUSA	X	
03	LILIANE BARBOSA REIS ASSENCIO	X	
04	RENATA BARBOSA REGO	X	

05	RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO	X	
06	MALBATANIA MARTINS DA SILVA	X	
07	JOSELIA ESPINDULA GOMES DE PAULA		X
08	MARIA ALICE FREIRE COSTA		X
09	CLAUDIA SERRAT DE ANDRADE SILVA	X	
10	BARNE FELIX AIRES	X	
11	JARDENIR SILVA LUZ		X
12	ANTONIO DA GUIA PAZ DE BRITO		X
13	MARCIANE RODRIGUES GUIMARAES	X	
14	RAFAELLA LIMA SILVA		X
15	NETINHO SOARES MENDES DA SILVA	X	
16	LUCIANO ALVES GABARRÃO SILVA		X
17	LIDIA MARIA MORAIS COSTA ARRAIS	X	
18	ADALICE REIS DA SILVA	X	
19	FRANCISCA FERRAZ AGUIAR		X
20	ROSA AMELIA FERREIRA JORGE	X	
21	FRANCISCO FERREIRA DE SOUSANETO	X	
22	WANSDESLAN DUQUES DE SOUSA	X	
23	FRANCISCA DA SILVA LUNARD	X	
24	RICARDO ALVES BENVINDO	X	
25	MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA		X
26	LEIDIANE LOPES DA SILVA		X
27	DORACY BATISTA VIANA	X	
28	KÁTIA VIEIRA DE CARVALHO	X	
29	VERONICA SANTOS FEITOSA	X	
30	VALDEMI PEREIRA DA SILVA	X	
31	MARIA LEYDE NASCIMENTO FREITAS	X	
32	NAISA DIAS VIANA		X
33	WALBER BARROS MACEDO	X	
34	ZULMIRA BEZERRA	X	
35	DESISTENTE		
36	KATIA CILENE SALES DE MORAIS	X	
37	IRACY CARVALHO DE OLIVEIRA SOARES		X
38	JOSE CLEUDES DA SILVA AGUIAR	X	
39	ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA	X	
40	MARIA ZILDA RIBEIRO NOLETO		X
41	FRANCISCA MARIA CARDOSO CORREIA	X	
42	JOSE WILSON SOUSA SILVA		X
43	MARIA NÚBIA TAVARES VIEIRA	X	
44	MARIA VERIA NUNES RIBEIRO	X	
45	KATIUSCIA PINTO DIAS ALVES	X	
46	JOSÉ LUIS DE SOUSA	X	
47	WANDERLEYA LIMA DA MOTA	X	
48	JUNIVAL GOMES DE OLIVEIRA	X	
49	ANA CLAUDIA DOS SANTOS LEAL COSTA	X	
50	JARIANY PEREIRA DE OLIVEIRA	X	
51	ANA MARIA CAMARA MARTINS	X	
52	ANIELEN NUNES ALVES		X
53	RENAN BURJAUQUE AMORIM	X	
54	IVANILDO COSTA SILVA	X	
55	APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO	X	
56	REBECCA MAGALHAES DE ARRUDA	X	
57	FERNANDA LIMA FONSECA		X
58	CRISTIANE MIRANDA FERREIRA SOUSA		X
59	FERNANDA CONCEIÇÃO DA SILVA		X
60	VANALIA BARROS DE ARAUJO	X	
61	GISLAINE SILVA FREITAS CARVALHO	X	
62	WANUZA ARAUJO MOTA DE CARVALHO	X	
63	LUZIA BOTELHO DE OLIVEIRA		X
64	EVA ALVES DOS SANTOS		X
65	ANTONIO CARLOS COSTA E SILVA	X	
66	CLAUDENORA SOARES DE ARAUJO		X
67	ABIDIAS ALVES DE SOUSA		X
68	FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA	X	
69	CHARLLES TAVARES BARROSO	X	
70	RENATO VENNICIUS RODRIGUES SILVA	X	

71	ANDREIA MALAQUIA DE OLIVEIRA	X	
72	MARCILENE RODRIGUES GUIMARAES		X
73	JOSE RENATO SALES DA SILVA		X
74	GENILZE RIBEIRO ALVES	X	
75	JOANICE MARTINS DA SILVA	X	
76	CARLOS PEREIRA DA SILVA	X	
77	JORGE EDUARDO CUNHA DE PAIVA	X	
78	MAINA MAURA FERREIRA FONSECA	X	
79	LARISSA DIAS CARNEIRO	X	
80	MARCOS AURELIO MORAES	X	
81	ADRIANA MORAIS DA SILVA GOMES	X	
82	RENATO SOUSA SANTOS	X	
83	MARLENE RODRIGUES DA CUNHA DELFINO		X
84	WILTON SILVA AGUIAR	X	
85	MARIA APARECIDA MORAIS DE SOUSA		X
86	PAULO JOSE DA SILVA	X	
87	ALDECI PEREIRA MARINHO	X	
88	ALVARO OTAVIO LOPES RESENDE	X	
89	ZELIA REIS BATISTA		X
90	ALDO FERREIRA BATISTA		X
91	MARIENE MACHADO DA SILVA	X	
92	ALBENICE ALVES BRAGA MACHADO		X
93	ISAIAS OLIVEIRA GUIMNARAES SILVA		X
94	LAURA COSTA DE SOUZA	X	
95	CLAUDIA MOURA DE ARAUJO SANTOS	X	
96	MARIA SALETE GRANGEIRO DE SOUZA	X	
97	MAGRITE GOMES DE ALMEIDA		X
98	TATIANE ARAUJO DE SOUSA	X	
99	LILIA SERVIDIO PALMEIRA	X	
100	ARLY ALVES COSTA	X	
101	WÁDIA ALVES CORADO TEIXEIRA	X	
102	JUCILENE DOIS SANTOS REIS		X
103	CAMILA LOPES LEMOS		X
104	LORENA SILVA FOGAÇA	X	
105	MARIA APARECIDA GRACILIANO DA SILVA	X	
106	WILLIAM DE ATAÍDES		X
107	WILTON FERREIRA DE SOUSA	X	
108	MARCIO GONÇALVES QUIRINO	X	
109	JORGE WILTON FERREIRA LIMA	X	
110	EDGAR MARTINS PEDRA	X	
111	FRANCIANE ARAUJO RODRIGUES	X	
112	RONES DIAS ROCHA	X	
113	GLACY ROSSANA FERREIRA COSTA	X	
114	JONAS JOSE DE ARAUJO	X	
115	FRANCIVAL RODRIGUES DA SILVA		X
116	LEIDIANE BENIGNO SANTOS	X	
117	THAIS TIBURTINO SANTOS DE JESUS MORAIS	X	
118	ANNE TAMARA GOMES DA CUNHA	X	
119	FABIANE CRISTINA MENDES ALVES SOUZA	X	
120	MICAELA DE BRITO CAVALCANTE ROCHA	X	
121	ELIZANGELA SANTOS DO NASCIMENTO		X
122	ALINE CARVALHO DA SILVA		X
123	DALCIOMAR FERREIRA DA SILVA	X	
124	SANDRA MARIA ALENCAR CARVALHO	X	
125	SMITH VELOSO LEITE	X	
126	RITA DE CACIA BERNARDINO GONÇALVES	X	
127	RENATA RODRIGUES CAMPOS		X
128	BONI IRIS RODRIGUES PEREIRA	X	
129	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	X	
130	ROZIELDO VIEIRA PEMENTEL	X	
131	IVETE MACIEL DE ARAUJO	X	
132	ADRIANA FERREIRA CARDOSO SILVA		X
133	GENESIS RODRIGUES PEREIRA		X
134	BHARBARA PAOLLA DE KÁSSIA ABUDD	X	
135	VIVIAN LIMA DA MOTA LUZ	X	

136	MARIA APARECIDA SOARES DE FARIA	X	
137	ADRIANO GOMES DE SOUSA	X	
138	THAIS CRISTINA BARBOSA LIMA	X	
139	ZELIO GONÇALVES ALMEIDA SILVA		X
140	ANDREY VIEIRA MARTINS	X	
141	OZAILTON INACIO DA SILVA	X	
142	NAZARÉ ALVES DA SILVA	X	
143	THIAGO DE OLIVEIRA BARROS		X
144	MAYANNE DOS SANTOS SOARES		X
145	MARIA LURDIANE COSTA GOMES DA SILVA		X
146	LUCYANNA FARIA CRISOSTOMO		X
147	ERIKA WANESSA SOUSA AMARAL	X	
148	SINTHIA ALVES COSTA	X	
149	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS		X
150	ADILSON SOUSA ARRUDA		X
151	LEANDRO PIRES BRANQUINHO		X
152	LARISSA PIRES SOARES	X	
153	NATALIA ISMAILA DA SILVA		X
154	JANE AUGUSTO DA SILVA	X	
155	ROSICLEIDE FERREIRA BRAS		X
156	LILIAM ALVES DE OLIVEIRA DE SOUSA	X	
157	MATHEUS ARAÚJO BARROS	X	
158	THIAGO TAVARES BARRETO	X	

159	BAMILCIA APARECIDA CASTRO SILVA	X	
160	MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	X	
161	CRISTOVÃO CARVALHO DA CONCEIÇÃO		X
162	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	X	
163	CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS		X
164	PAULO CESAR DUQUE DA SILVA	X	
165	DESISTENTE		
166	CLEMERSON SOUTO OLIVEIRA		X

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº. 2.777/2011 e Resolução retificada nº06.2015, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, de 25 a 28 de maio de 2015, devidamente instruída com provas.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada na rua Rua Humberto de Campos, nº 508, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Araguaína, 22 de maio de 2015.

Alessandra Machado Xavier de Oliveira Moutinho
Presidente da Comissão Organizadora



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br>